



Sistema OCB e Finep firmam acordo para ampliar acesso à inovação



Nesta quinta-feira (22), o Sistema OCB e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) assinaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) voltado à ampliação e organização do acesso das cooperativas brasileiras aos instrumentos de financiamento de pesquisa e inovação, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A iniciativa marca um avanço concreto na agenda de inovação do cooperativismo.

O acordo estabelece uma agenda permanente de cooperação entre as instituições, com foco na divulgação de linhas de financiamento, capacitação técnica, orientação sobre requisitos operacionais e uso das plataformas digitais da Finep. A proposta é reduzir barreiras históricas de informação e criar um ambiente mais acessível para que cooperativas de todos os ramos possam estruturar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia.

Para a presidente executiva do Sistema OCB, Tania Zanella, o ACT representa a consolidação de um trabalho institucional construído ao longo dos últimos anos. “Esse acordo cria as condições práticas para que as cooperativas entendam os instrumentos disponíveis, se preparem tecnicamente e consigam transformar boas ideias em projetos estruturados, com impacto econômico, social e ambiental”, destacou.

Eixo central

O eixo central da parceria é a promoção ativa e organizada do acesso das cooperativas regulares ao Sistema OCB às linhas de financiamento e aos mecanismos de apoio operados pela Finep.

Entre as ações previstas estão a realização de seminários e eventos técnicos, capacitação de pontos focais dentro do Sistema OCB, produção de conteúdos orientativos e o desenvolvimento conjunto de projetos e plataformas que ampliem o alcance do fomento à inovação no cooperativismo

Segundo o presidente da Finep, Luiz Antônio Elias, a aproximação institucional reconhece o papel estratégico das cooperativas no desenvolvimento do país. “O cooperativismo tem forte aderência às prioridades nacionais de ciência, tecnologia e inovação, especialmente em áreas como agro, energia, sustentabilidade e inclusão produtiva. O acordo com o Sistema OCB fortalece nossa capacidade de alcançar esse público de forma mais estruturada, ampliando o impacto do FNDCT e garantindo que os recursos cheguem a projetos com potencial transformador”, afirmou



Reconhecimento

A assinatura do ACT ocorreu em um momento especialmente favorável. Com a sanção da Lei 15.184/2025, fruto de representação do Sistema OCB junto ao Congresso Nacional e Poder Executivo, as cooperativas passaram a ser formalmente reconhecidas como beneficiárias diretas do FNDCT. Este avanço também incluiu modalidades reembolsáveis, além da autorização para utilização do superávit financeiro do fundo, estimado em mais de R\$ 22 bilhões. Esses recursos são considerados estratégicos para destravar projetos que estavam represados por falta de financiamento, sobretudo em inovação aplicada.

A expectativa é que a parceria resulte, nos próximos anos, em mais projetos financiados, maior capilaridade do FNDCT e fortalecimento da competitividade das cooperativas brasileiras em diferentes setores da economia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPBANK - COOPERATIVA PARA BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS NO BRASIL LTDA.

CNPJ 24.444.484/0001-26

NIRE 33.4.0005482-2

A Presidente da COOPBANK, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus cooperados para Assembleia Geral Ordinária no dia 28/02/2026, em sua sede, sito à Rua Teófilo Otoni 52, sala 608, Centro - RJ, CEP: 20.090070 e, em formato híbrido, através do link de acesso da ferramenta Google Meet: <https://meet.google.com/vmg-mrsj-kmc> às 09:30h em 1ª Convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 10:30h em 2ª Convocação, com presença de metade mais um dos associados, e às 11:30h em 3ª e última convocação, com presença mínima de vinte por cento (20%) dos associados, para deliberarem a seguinte Ordem do dia:

1. Prestação contas exercício 2025: Leitura, discussão e deliberação do Relatório de Administração / Gestão, Balanço Patrimonial, DSP/DRE, Parecer Conselho Fiscal;
2. Destinação do resultado do exercício 2025 - Sobras/Perdas;
3. Renovação do Conselho Fiscal, com eleição e posse conforme previsto no artigo 28º do estatuto;
4. Assuntos Gerais.

Nota: Para efeito de verificação do quórum, consideram-se 37 (trinta e sete) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026

Tânia Cristina Alves da Silva Cruz
Presidente

